



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900068931/2024

Ordem de Execução nº 045/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2024 / Ata de Registro de Preços nº 010/2024

Empresa: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	
Endereço: Av. Oitocentos, s/n, galpão 1, quadra 18, lote 02, box 5 - SERRA - ES.	
CNPJ: 37.673.034/0001-57	Tel:

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer/executar o material/serviço adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 018/2024 e à sua proposta de fornecimento referente à aquisição de Bebedouro industrial com três torneiras (1ª retirada).

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Bebedouro coluna com três torneiras.	2.190,00	30	R\$ 65.700.00

II - DO VALOR TOTAL E DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).
- 2) Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no endereço a seguir:
- 3) Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/de Execução pela empresa

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067
Fonte de Recurso: 1.573.00
Nota de Empenho: 001219/2024

Ordem de Execução nº 045/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900068931/2024

IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos/prestação dos serviços, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

V – DAS ASSINATURAS

X

X GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973
Dados: 2024.08.02 21:42:31 -03'00'



to Marques

MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

Ordem de Execução nº 045/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA SME Nº 24/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 44 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Encerrar de *jure* as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **BEM ME QUER CASA ESCOLA**, mantida pela pessoa jurídica **BEM ME QUER CASA ESCOLA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.185.094/0001-81, que se encontrava instalada na Rua Santos Dumont, nº 32, Icaraí, Niterói/RJ, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/086/2000, publicada em 28 de outubro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº 9900055449/2024 – DEFERIDO – suspensão temporária das atividades de Pré-Escola na **ESCOLA CRISTÁ GENEBRA**, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 296, Icaraí, mantida pela pessoa jurídica **ECG ICARAÍ 2 EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.367.508/0001-49, nos termos do Art. 43 da Deliberação CME nº 39/2019, conforme decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de julho de 2024.

PORTARIA SME Nº 21/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na instituição educacional denominada **CEI – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**, localizada na Rua Santos Dumont, nº 32, Icaraí, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.888.395/0002-80 (FILIAL), mantida pela pessoa jurídica **CEI – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.888.395/0001-07 (SEDE), para a faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 50 (cinquenta) crianças, sendo 30 (trinta) no horário parcial e 20 (vinte) no horário integral, incluindo 10 (dez) bebês no Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 23/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.642.455/0012-12 (FILIAL), localizada na Alameda São Boaventura, nº 297, Fonseca, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MERCEDÁRIA SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.642.455/0001-60 (MATRIZ), para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 190 (cento e noventa) crianças, sendo 80 (oitenta) no horário parcial, por turno, e 30 (trinta) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 22/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **MONTESSORI**, localizada na Rua Maestro José Botelho, nº 125, Vital Brazil, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **EQUIPE MONTESSORI DE ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.861.993/0001-27, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial (tarde), com capacidade total de matrícula de 35 (trinta e cinco) crianças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2024

PROCESSO: 9900033338/2024 **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 030/2024 ao Contrato nº 320/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37. **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 320/2023, relativo à prestação de serviços de elaboração do projeto básico e complementares para a reforma total do almoxarifado central da Fundação Municipal de Educação, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 31.960,26 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). **VALOR TOTAL:** R\$ 161.089,07 (cento e sessenta e um mil, oitenta e nove reais e sete centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.3006; Fonte: 2.501.03; Nota de Empenho: 001137/2024. **FUNDAMENTO:** art. 58, I c/c art. 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 047/2024

PROCESSO: 9900067013/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 047/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.369.780/0001-63, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada / item 04). **VALOR:** R\$ 12.447,50 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Naturezas das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001212/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024.

PORTARIA Nº 1409/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada / item 04). **OBJETO:** aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada / item 04). **GESTOR:** Ana Cristina da Costa Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067013/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 045/2024

PROCESSO: 9900068931/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 045/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de Bebedouro industrial com três torneiras (1ª retirada). **VALOR:** R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001219/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024.

PORTARIA Nº 1407/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de Bebedouro industrial com três torneiras (1ª retirada). **OBJETO:** Aquisição de Bebedouro industrial com três torneiras (1ª retirada). **GESTOR:** Claudio Campos Pimentel Tostes. Matrícula nº 237.975-7. Cargo: Assistente Administrativo. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Isaias Amorim Araujo. Matrícula nº 219.379-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Andreia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900068931/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 048/2024

PROCESSO: 9900067789/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 048/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, M P SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.928.331/0001-50, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada / Item 07). **VALOR:** R\$ 96.427,80 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001213/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2024.

PORTARIA Nº 1410/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de equipamentos de cozinha. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada / Item 07). **GESTOR:** Ana Cristina da Costa Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e M P SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067789/2024.